PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 10:05 Hs.
PROTOCOLO nº 149/2018
Em 29/05/2018
Funcionário

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 125/18

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador *SEBASTIÃO DE CASTRO UCHÔA*, **usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte:** Que seja enviado oficio à Excetíssima Senhora Francisca Ivonete Mateus Pereira – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, para que junto ao setor competente, proceda a substituição de lâmpadas da iluminação pública de vapor de sódio, mercúrio e metálico por lâmpadas do tipo LED no bairro do Mirante da COHAB.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pelo fato de que, além de mais econômicas, têm maior poder de luminosidade e fidelização das cores refletidas.

Trata-se, de uma importante ação no combate à poluição ambiental, já que as novas lâmpadas não utilizam componentes tóxicos em sua composição. Uma lâmpada de 120 watts de LED equivale a uma de 250 watts das de vapor de sódio A tecnologia apresenta alto rendimento, com uma média de 45% de economia no consumo de energia elétrica e o dobro de vida útil, quando comparada com as lâmpadas de vapor de sódio. "O uso de lâmpadas LED ainda proporciona baixo custo de manutenção e substituição, visto que seriam trocadas a cada 10 anos, considerando que ficam acesas, em média, 11 a 12 horas por dia".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 28 de maio de 2018.

VEREADOR